



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 13/2023
FIRMADO ENTRE A UNIÃO
REPRESENTADA PELA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE POLÍCIA
FEDERAL EM RONDÔNIA
E A EMPRESA
CONCESSIONÁRIA DOS
AEROPORTOS DA
AMAZÔNIA S.A.**

A União por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA**, com sede na Av. Lauro Sodré, 2905, bairro Nacional, em Porto Velho/RO, CEP 76.882-449, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0038-28, neste ato representada pela Sra. **FABIANA MARTINS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 482, de 07 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 84, seção 2, página 60 e Portaria DGP/PF Nº 1.527, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de Brasília-DF, sexta-feira, 9 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional 15.973, resolve **apostilar o Contrato nº 13/2023**, celebrado com a empresa **AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.548.035/0005-33, com fundamento no inciso II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições e justificativas constantes no processo administrativo supracitado e cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto o reajustamento dos valores praticados, considerando Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de MAIO/2024 a ABRIL/2025, representando um acréscimo no percentual de 5,529730%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Com as alterações, o valor mensal da contratação passará a ser **R\$ 566,34** (quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 6.796,08** (seis mil setecentos e noventa e seis reais e oito centavos) e Global (60 meses) de **R\$ 33.980,40** (trinta e três mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), conforme detalhado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR TOTAL EM 5 ANOS (R\$)
1	<p>Cessão de Área</p> <p><u>Descrição complementar:</u> Cessão de área no Aeroporto de Porto Velho - Governador Jorge Teixeira pela concessionária dos Aeroportos da Amazônia S.A (VINCI Airports Brasil).</p>	19356	Unidade (meses)	60	566,34	6.796,08	33.980,40

3. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão à conta de recursos específicos consignados à Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 200378

Fonte: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)

Plano Interno: PF99900AG25

Elementos de Despesa: 339037

4. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A presente apostila está amparado no disposto no artigo 135 da Lei 14.133

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

FABIANA MARTINS MACHADO
 Delegada de Polícia Federal
 Superintendente Regional de Polícia Federal em Rondônia

TESTEMUNHAS:

1.

Adair José da Silva

CPF: 639.079.922-53

2.

Frederico Carneiro dos Santos

CPF: 527.342.422-49



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DE SOUZA FERREIRA MATTOS**, **Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 16/07/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA**, **Gestor de Contrato**, em 17/07/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=121094305&crc=F009113A](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=121094305&crc=F009113A).

Código verificador: **121094305** e Código CRC: **F009113A**.

Referência: Processo nº 08475.000072/2023-87

SEI nº 121094305